

A Carta de Serviços é um Instrumento de Gestão que reflete efetivamente o papel social da organização ao informar aos cidadãos quais os SERVIÇOS prestados por ela, como ACESSAR e obter esses serviços e quais são os COMPROMISSOS e os PADRÕES DE ATENDIMENTO estabelecidos. É uma ferramenta de gestão fornecida pelo Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública. As ações deste Programa têm por objetivo tornar as organizações públicas cada vez mais preocupadas com a sociedade. Nesse sentido, a Carta de Serviços da Escola Virtual SOF vem informar sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem desenvolvido pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF com o objetivo de transferir conhecimento sobre Orçamento Público. A Escola Virtual SOF pretende qualificar servidores públicos de todas as esferas de governo para interpretação, elaboração e execução do Orçamento Público. Além disso, a Escola Virtual SOF pretende instruir a sociedade para ampliar sua participação e controle sobre as decisões do governo.

Como acessar

Entre em seu navegador da internet e insira o link da escola virtual: <https://ead.orcamentofederal.gov.br/> ou pelo Portal do Orçamento Federal www.orcamentofederal.gov.br/educacao-orientamentaria.

Onde tirar dúvidas

Outros esclarecimentos sobre a Escola Virtual SOF podem ser obtidos pelo e-mail escolavirtualsof@planejamento.gov.br ou pelos telefones (61) 2020-2329 ou (61) 2020-2395.

SECRETARIA DE
ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

CARTA DE SERVIÇOS



ESCOLA VIRTUAL



Ministério do
Planejamento



orcamentofederal.gov.br

O que é

A Escola Virtual SOF é uma iniciativa da Secretaria de Orçamento Federal - SOF, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, que tem como objetivo difundir o conhecimento sobre orçamento público na sociedade brasileira na modalidade de Educação a Distância - EaD. O serviço é gratuito e os cursos são oferecidos a todos os interessados como também a grupos específicos, conforme demanda.

Público-alvo

A sociedade.

Objetivos

I - Transferir conhecimento sobre o orçamento público por meio da qualificação de servidores públicos federais, estaduais e municipais na interpretação, elaboração e execução do Orçamento. Além de permitir que a sociedade possa, com os conhecimentos adquiridos, ampliar a participação e o controle sobre as decisões do governo; e

II - Essa transferência de conhecimento estimula a reflexão sobre o processo orçamentário, seu aperfeiçoamento e, ainda, estimula o exercício da cidadania.

Cursos ofertados

A Escola Virtual SOF possui cursos regulares abertos a toda a sociedade e cursos fechados, ofertados sob demanda, de grupos específicos. Os cursos podem ser com ou sem tutoria.

Os cursos oferecidos são:

- Curso Básico de Orçamento Público
- Orçamento Público
- LDO para Municípios
- Receita Pública
- Federalismo
- Tutoria

As inscrições dos cursos regulares ficam abertas o ano inteiro na página da Escola Virtual SOF <https://ead.orcamentofederal.gov.br/>.

Para os cursos sem tutoria, como o Curso Básico de Orçamento Público, basta o aluno fazer a inscrição e iniciar-lo. Nos cursos com tutoria, como o Curso de Orçamento Público, é necessário que se atinja o número mínimo de cinquenta alunos inscritos para que a turma seja iniciada.

Requisitos

Para a realização dos cursos da Escola Virtual SOF é necessário:

- disponibilidade de tempo para dedicação, leitura e resolução de exercícios;
- possuir acesso à Internet;
- possuir endereço eletrônico (e-mail).

Periodicidade e carga horária

Os cursos são oferecidos durante todo o ano, sendo que algumas turmas necessitam de número mínimo de participantes para o seu início.

A carga-horária dos cursos varia de 8 a 30 horas-aula.

Área responsável

Coordenação-Geral de Inovação, Assuntos Orçamentários e Federativos - CGOFI, da Secretaria de Orçamento Federal - SOF.

Compromissos

- I - acesso simplificado;
- II - suporte ao usuário;
- III - aperfeiçoamento dos recursos pedagógicos;
- IV - atualização das informações; e
- V - linguagem acessível a todos.

Conheça a SOF

A Secretaria de Orçamento Federal - SOF é um órgão específico do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal subordinada diretamente ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

À SOF compete:

I - coordenar, consolidar e supervisionar a elaboração da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária da União,

compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social;

II - estabelecer as normas necessárias à elaboração e à implementação dos orçamentos federais sob sua responsabilidade;

III - proceder, sem prejuízo da competência atribuída a outros órgãos, ao acompanhamento da execução orçamentária;

IV - realizar estudos e pesquisas concernentes ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do processo orçamentário federal;

V - orientar, coordenar e supervisionar tecnicamente os órgãos setoriais de orçamento;

VI - exercer a supervisão da Carreira de Analista de Planejamento e Orçamento, em articulação com a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, observadas as diretrizes emanadas do Comitê de Gestão das Carreiras do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

VII - estabelecer as classificações orçamentárias da receita e da despesa; e

VIII - acompanhar e avaliar o comportamento da despesa pública e de suas fontes de financiamento, bem como desenvolver e participar de estudos econômico-fiscais, voltados ao aperfeiçoamento do processo de alocação de recursos.

MISSÃO DA SOF

“Racionalizar o processo de alocação de recursos, zelando pelo equilíbrio das contas públicas, com foco em resultados para a sociedade.”

VISÃO DA SOF

“Ser a organização de excelência na gestão dos recursos públicos federais.”